



Faculdade Santo Antônio de Pádua

PORTARIA Nº 03/2026

O Diretor-Geral da Faculdade Santo Antônio de Pádua (FASAP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Monitoria a ser oferecido no ano de 2026, objetivando atender aos alunos do curso de Bacharelado em Direito desta Instituição de Ensino Superior, para as disciplinas de **Direito Civil e Direito Penal**: primeiro semestre (a partir de 06/04/2026) e segundo semestre de 2026.

Art. 2º - O Programa de Monitoria será regido pela publicação de Edital a ser aprovado pelo Conselho de Ensino e divulgado a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua -RJ, 04 de março de 2026.

Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor-Geral da FASAP